



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E.E.I. "FAZENDA SÃO BENTO"
Fazenda Haroldina - Bairro Engenheiro Veras – Fone (18) 3991.5401
E-Mail: e922559a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção da EEEI FAZENDA SÃO BENTO, situada NA Fazenda Haroldin – Bairro Engenheiro Veras, em Mirante do Paranapanema – SP , com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

I – Das Atribuições:

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

II – Dos requisitos:

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E.E.I. "FAZENDA SÃO BENTO"
Fazenda Haroldina - Bairro Engenheiro Veras – Fone (18) 3991.5401
E-Mail: e922559a@educacao.sp.gov.br

1 - Curso Normal Superior;

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

III – Procedimentos para a seleção:

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

IV– Das Vagas da unidade escolar:

06 (seis) aulas (sendo 02 aulas de Lin. Portuguesa e 01 de Matemática no 2º e 3º Ano) + ATPCs conforme Horário abaixo

V – Da Atribuição:

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **27/06/2024, às 10h** na EEEI FAZENDA FAZENDA SÃO BENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E.E.I. "FAZENDA SÃO BENTO"
Fazenda Haroldina - Bairro Engenheiro Veras – Fone (18) 3991.5401
E-Mail: e922559a@educacao.sp.gov.br

VI – Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar n° 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar n° 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4° e 5° anos do Ensino Fundamental.

Mirante do Paranapanema, 24 de junho de 2024.

Ester Rosa Gomes Moraes
RG. 25.879.893-1
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E.E.I. "FAZENDA SÃO BENTO"
Fazenda Haroldina - Bairro Engenheiro Veras – Fone (18) 3991.5401
E-Mail: e922559a@educacao.sp.gov.br

**HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA
E.E.E.I. FAZENDA SÃO BENTO**

HORÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 - 07:45					
07:45 - 08:00 (Intervalo)					
08:00 - 08:45					
08:45 - 09:30					
09:30 - 10:15					
11:30 - 12:15		2º ANO A LING. PORTUGUESA	3º ANO A LING. PORTUGUESA		
12:15 - 13:00		2º ANO A LING. PORTUGUESA	3º ANO A LING. PORTUGUESA		
13:00 - 13:45		2º ANO A MATEMATICA	3º ANO A MATEMATICA		
13:45 - 14:00 (Intervalo)					
14:15 – 15:00		ATPC			
15:00 – 15:45		ATPC			

(Obs.: Constar no horário acima dias e horários de ATPC)


Eneir Rosa Gomes Moraes
RG. 25.870.895-1
Diretor de Escola